



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3080 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 16 de novembro de 2021

## Prefeitura disponibilizará gratuitamente “aulões de revisão” para o ENEM para alunos da Rede Pública

A base para o desenvolvimento de uma sociedade está na educação. E dar condições de acesso a um educação de qualidade, traz a confiança de dias melhores. É sobre essa perspectiva de valorização educacional que a Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Educação, promoverá “AULÕES DE REVISÕES” gratuitos para os alunos da Rede Pública de Ensino que prestarão o Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM, na edição 2021.

Os aulões serão ministrados pela equipe de professores do CPCON CURSOS, cursinho é referência na região do Alto Oeste quando o assunto preparação para o IFRN, ENEM e CONCURSOS.

Os aulões irão acontecer em duas etapas. Quatro aulões para a revisão das disciplinas que serão abordadas de História, Geografia, Português e Redação, referente ao primeiro dia de provas, e mais quatro aulões para a revisão das disciplinas abordadas de Química, Matemática, Física e Biologia, de acordo com o segundo dia de prova.

O exame neste ano acontece nos dias 21 e 28 de novembro e, ao todo, serão ofertadas 100 vagas para alunos da cidade que fazem parte da Rede Municipal de Ensino. As inscrições já estão abertas e devem ser feitas através do link abaixo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE OS AULÕES

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. O(a) aluno(a) deve estar regularmente matriculado(a) em escola da Rede Pública e deve apresentar DECLARAÇÃO como comprovação no primeiro Aulão de Revisão.

2. A declaração deve ser emitida na secretaria da respectiva escola do(a) aluno(a).

Período de inscrição: 12 a 16/11 (até às 17h).

Início dos aulões: 16/11 (terça-feira).

Dias da semana: terça a sexta.

Horário: das 19h às 22h.

Vagas disponíveis: 100 vagas.

Local: Sede do CPCON CURSOS (Por trás da Windstar)

**Texto:** Liana Lacerda

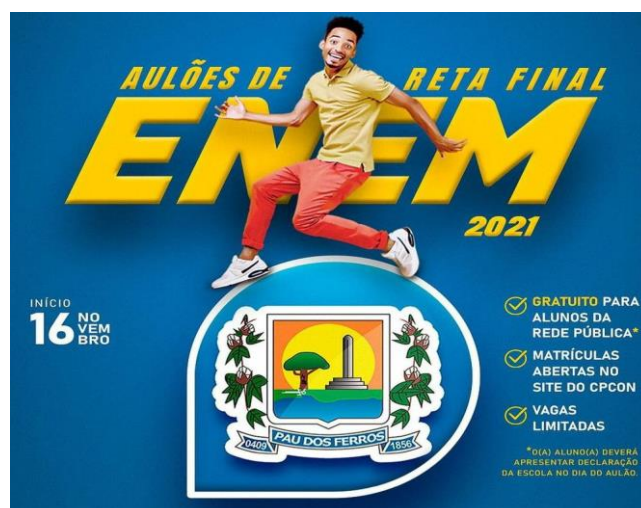


Imagem: ASCOM.

# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

#### 3. CPL

- Extrato de Contrato

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 111***Em, 16 de novembro de 2021.***Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto no Art. 6º, parágrafo único da Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**, Presidente da Câmara Municipal, matrícula sob nº 110.002-5, 01 (uma) diária no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente aos dias 18 e 19 de novembro de 2021 para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN a fim de participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**VER. JOSÉ ALVES BENTO**  
VICE-PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 112***Em, 16 de novembro de 2021.***Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CAIO GUIMARÃES DO RÊGO**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.223-5, 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente aos dias 18 e 19 de novembro de 2021 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de conduzir a Vereadora e Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 113**

*Em, 16 de novembro de 2021.*

**Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021 e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, para o exercício 2021, contando com os seguintes servidores:

**ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA - Presidente**

**JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR – Membro Titular**

**CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES - Membro Titular**

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 071 – SEAD/PMPF**  
*Em, 16 de novembro de 2021.*

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Prazo</b>
MEYRY GIEZI DE QUEIROZ	2014	2015/2020	16/11/2021 a 14/02/2022

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de novembro de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** N° 161/2021**ORIGEM:** Dispensa de Licitação N° 7/2021-00107**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** FRANCISCO FERNANDES DE MELO**CPF:** 020.253.104-04**OBJETO:** Contrato de locação de Imóvel, localizado na Avenida Dinarte Mariz, nº 405, bairro São Benedito, neste Município, destinado às instalações e funcionamento do Depósito do Fórum.**VALOR TOTAL:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 394,46 (Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, e o valor da total da contratação é de **R\$ 4.733,52 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais cinquenta e dois centavos)**;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 – Secretaria de Administração, Ação 2030 – locação de Imóveis para o Funcionamento dos Serviços Públicos, Classificação Econômico 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 12/11/2021 e encerramento em 12/11/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
FRANCISCO FERNANDES DE MELO - **CONTRATADO**

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº. 852/2021-PMPF/SESAU***Em, 11 de novembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 a 12 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº 862/2021 -PMPF/SESAU***Em, 16 de novembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **13 a 14 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.



Diário Oficial do Município

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 863/2021-PMPF/SESAU**  
*Em 16 de novembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, **½ (meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº. 864/2021-PMPF/SESAU***Em, 16 de Novembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr.(a) **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **15 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE